



Anais da IX Semana da Diversidade Humana (ISSN 2675-1127) – 07 a 09 de outubro de 2024 – Centro Universitário São Lucas – Porto Velho

POLÍTICAS PÚBLICAS DE GARANTIA DOS DIREITOS LGBTQIAPN+ E OS DIÁLOGOS COM A PSICOLOGIA

Fabio Koiti Tazo, Centro Universitário São Lucas Porto Velho
fabio.koiti03@gmail.com

Lueide Rodrigues dos Santos, Centro Universitário São Lucas Porto Velho
lueiderodrigues12@gmail.com

Angélica de Souza Lima, Universidade de São Paulo,
ange_gs2012@hotmail.com

Jairo Maia França, Centro Universitário São Lucas Porto Velho
jairo.franca@saolucas.edu.br

Geiciane Medeiros de Moura, Centro Universitário São Lucas Porto Velho
medeirosageiciane89@gmail.com

INTRODUÇÃO: Enquanto a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, estabelece que todas as pessoas são iguais perante a lei, garantindo o direito à liberdade, segurança e igualdade (Brasil, 1988), a Portaria nº 2.836, de 01 de dezembro de 2011, que institui a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis vem como uma estratégia do Sistema Único de Saúde - SUS, com o objetivo de garantir o cumprimento das políticas sociais à esta população, conforme garantido na Carta Magna (Brasil, 2013). Apesar dos dispositivos legais, as violações de direito contra à população LGBTQIAPN+, infelizmente ainda são muito prevalentes no Brasil. Estimativas do Observatório de Mortes e Violências de LGBTI+ no Brasil apontam que entre os meses de janeiro a agosto de 2022, foram registrados 187 assassinatos violentos e 18 suicídios entre a comunidade (Observatório de Mortes e Violências de LGBTI+, 2021). Estes dados demonstram uma ausência do cumprimento dos direitos básicos garantidos por lei, às pessoas LGBTQIAPN+, de modo, que nos convida a pensar em como a Psicologia, enquanto ciência e profissão, desempenhando seu papel social, pode contribuir para a melhoria deste trágico cenário, visto que o próprio Código de Ética do Psicólogo, tratando dos princípios fundamentais para atuação em Psicologia, estabelece que o profissional da Psicologia deverá atuar com responsabilidade social, buscando a eliminação de quaisquer formas de preconceito e discriminação (CFP, 2005). **OBJETIVO:** A presente



Anais da IX Semana da Diversidade Humana (ISSN 2675-1127) – 07 a 09 de outubro de 2024 – Centro Universitário São Lucas – Porto Velho

discussão objetiva avaliar o cenário da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis no Brasil, e correlacionar suas aplicações junto à Psicologia brasileira. **METODOLOGIA:** Trata-se de um estudo de revisão de literatura que buscou realizar uma breve comparação entre a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis e as produções acadêmicas relacionadas à Ciência Psicológica. **RESULTADOS:** Os estudos realizados em anos anteriores evidenciam um alto índice de violência contra a comunidade LGBTQIAPN+. Neste cenário, para se falar das políticas públicas para a garantia de direitos em saúde mental, é necessário pensar no impacto do sofrimento causado pelas discriminações e desigualdades. Pensando nisto, e na dificuldade no Executivo em garantir a devida aplicação das políticas públicas, o Conselho Federal de Psicologia, por meio do livro “Tentativas de Aniquilamento de Subjetividade LGBTIs”, vem trazendo narrativas de pessoas que passaram por diversos tipos de pseudoterapias de conversão sexual (CFP, 2019). Torna-se notório, portanto, a fragilidade do sistema público de garantia de direitos no Brasil, uma vez que essas políticas públicas são falhas em punir esses tipos de violência. Em contrapartida, o Conselho Federal de Psicologia, por meio do Crepop, lança, em 2023, as “Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas, Psicólogos e Psicólogues em Políticas Públicas para População LGBTQIA+”, trazendo uma visão científica e ética sobre a prática da Psicologia com esta população vulnerabilizada, e trabalhando para a reconstrução das políticas de desmonte contra a vida e a dignidade do público LGBTQIAPN+ (CFP, 2023). **CONCLUSÃO:** Partindo do exposto, entende-se que a garantia dos direitos humanos para populações vulnerabilizadas - como o público LGBTQIAPN+ - parece ser um entrave no Brasil. Ao passo em que existem normativas legais que visam garantir esses direitos sociais, sua execução parece não sair do papel. Enquanto isso, a comunidade LGBTQIAPN+, em especial, as pessoas travestis e transexuais, continuam expostas à seus agressores, e sendo violentadas e assassinadas a cada dia. À Psicologia, portanto, cabe o dever de estabelecer relações com as políticas públicas já existentes, buscando, por meio de uma atuação compromissada, trabalhar em prol da garantia dos direitos humanos, buscando sempre minimizar os impactos das humilhações sociais produzidas por este sistema gerador de sofrimento psíquico. Além disso, garantir o acesso da população LGBTQIAPN+ à profissionais especializados, também deve fazer parte desta garantia de direitos, visto que não parece ser tão comum encontrar



Anais da IX Semana da Diversidade Humana (ISSN 2675-1127) – 07 a 09 de outubro de 2024 – Centro Universitário São Lucas – Porto Velho

profissionais atuantes em clínica LGBTIAPN+, sobretudo em cidades onde a Psicologia possui menor quantitativo de profissionais.

Palavras-chave: LGBTQIAPN+. Políticas Públicas. Psicologia.